



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2098/2018.
De 14 de maio de 2018.

Publicação	
A Lei Nº <u>2098/18</u> de	
<u>14/05/18</u> foi publicado nesta	
data. Em <u>14/05/18</u>	
Assinatura do Responsável	

= CRIA EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. AUTORIZA A CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - São criados os seguintes empregos públicos, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, destinados ao atendimento à Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS, na forma das Leis Federais números 11.350/2006 e 13.595/2018.

EMPREGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15	40H	R\$ 1.014,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado a proceder a contratação dos agentes comunitários de saúde, nos termos da Lei nº 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, com as alterações da Lei nº 13.595/2018, de 05 de janeiro de 2018.



João General Câmara
1955



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo único: O preenchimento das vagas dos "empregos públicos" criados se dará através da abertura de Processo Seletivo, realizado obrigatoriamente na modalidade de provas e títulos.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações "contratação por tempo determinado" – ESF – ACF/NASF (Federal e Estadual).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 14 de maio de 2018.

Helton Holz Barreto
HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE – SE

Natalia da Silva Mentz
NATALIA DA SILVA MENTZ
Diretora de Administração



General Câmara
Câmara Municipal de General Câmara